



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 002/2021/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 002/2021, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021, que teve como objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

**DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 19.463.977/0001-73**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)**.

**MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME - CNPJ 22.139.220/0001-33**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 3.258.649,60 (Três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 26 de Janeiro de 2021.

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita